



RESOLUÇÃO N.º 009/2024

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de GUANAMBI, Estado da Bahia, à Ilustre cidadã Terezinha Maria Perrone Domingues e da outra providenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Guanambi, à Ilustre Senhora **Terezinha Maria Perrone Domingues**, Diretora do Departamento de Ouvidoria na Saúde pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 21 de maio de 2024.

Zaqueu Rodrigues (DEM)